



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

EDITAL ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Preliminar instituída pela Portaria Nº 135 de 14 de março de 2017 torna público que estarão abertas as inscrições para a eleição da Comissão Eleitoral Local responsável pela realização de eleição para Reitor do IFES e Diretor-Geral do campus Vitória, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I). As Eleições serão realizadas no dia 24/03/17, no horário das 09 às 21 horas.

II. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (1 titular e 1 suplente), por seguimento, nos dias 20 e 21 de março de 2017, exclusivamente no Protocolo Administrativo do *campus* Vitória, no horário de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas, por meio de ficha de inscrição individual (Anexo II).

III. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

Para se candidatar à Comissão Eleitoral Local o aluno deverá estar regularmente matriculado e deve ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos na data da inscrição.

O candidato discente menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar no momento da inscrição autorização por escrito dos pais ou responsáveis para sua participação na Comissão Eleitoral Local (Anexo III).

Poderão ser candidatos à Comissão Eleitoral Local os servidores (docentes e técnicos administrativos) efetivos e ativos lotados no campus Vitória; excetuando-se os exercícios provisórios ou para desempenho de função.

Não poderão se candidatar os membros do Conselho Superior, titulares e suplentes, da CPPD e CSPPD, além dos membros titulares e suplentes da CIS.

IV. DAS ELEIÇÕES

Cada eleitor poderá votar, após identificar-se (carteira de estudante, identidade funcional, RG), em até 3 chapas dos candidatos de seu segmento:

- 1 – três servidores efetivos do corpo docente;
- 2 – três servidores efetivos do corpo técnico-administrativo;
- 3 – três discentes.

§ único – Serão nulos os votos assinalados em cédula que não corresponderem ao modelo oficial ou contiver expressões, frases ou ainda, estiver assinalada de forma incorreta ou fora do local próprio, tornando, com isso, duvidosa a manifestação de vontade do eleitor.

V. DA APURAÇÃO

Serão eleitos os mais votados por seguimento. No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;
- b) Permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com maior idade;
- c) Entre os discentes será considerado eleito aquele com maior idade.

Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (3 titulares e 3 suplentes técnicos administrativos, docentes e discentes) a Direção Geral do campus Vitória nomeará os representantes para completá-la.

A resolução do CS 02/2017, com todas as informações relacionadas a Comissão Eleitoral Local, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

- http://ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_2_2017_-_Regulamento_para_elei%C3%A7%C3%A3o_de_Reitor_e_Diretor_Geral_de_Campus.pdf

A Comissão Preliminar

Portaria Nº 135, de 14 de março de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Inscrição das chapas de candidatos à Comissão Eleitoral Local	20/03/2017 e 21/03/2017, no Protocolo Administrativo do campus Vitória
Homologação e publicação das chapas inscritas	21/03/2017 – nos murais do campus e no site ifes.edu.br/eleicoes-ifes-2017
Recursos sobre as candidaturas à Comissão Eleitoral Local	22/03/2017, no Protocolo Administrativo do campus Vitória
Publicação da lista definitiva de chapas	23/03/2017 – nos murais do campus e no site ifes.edu.br/eleicoes-ifes-2017
Eleição da Comissão Eleitoral Local	24/03/2017, Pátio Central
Publicação do resultado da eleição	24/03/2017 – nos murais do campus e no site ifes.edu.br/eleicoes-ifes-2017
Recursos sobre o resultado da eleição da Comissão Eleitoral Local	27/03/2017, no Protocolo Administrativo do campus Vitória
Publicação do resultado final da eleição da Comissão Eleitoral Local	28/03/2017 – nos murais do campus e no site ifes.edu.br/eleicoes-ifes-2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

ANEXO II

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmentos: () Docente () Técnico Administrativo () Discente

Titular

Nome: _____

Matrícula / SIAPE: _____

Suplente

Nome: _____

Matrícula / SIAPE: _____

Declaramos estar cientes da Resolução CS nº 2/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para Comissão Eleitoral Local.

_____ – ES, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato Titular

Assinatura do candidato Suplente

_____ – ES, _____ de _____ de 2017.

Recebimento da ficha de inscrição para CEL.

Assinatura do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo meu filho/minha filha _____, a fazer parte do COMISSÃO ELEITORAL LOCAL responsável pela realização de eleição para Reitor do Ifes e Diretor-Geral do campus Vitória.

Atenciosamente,

Vitória-ES, _____ de março de 2017.

Nome do responsável